



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 075/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 2656/2023-SEMECTI, de 07/03/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Nathália Rocha de Sousa

Assunto: Solicitação da implantação em folha de pagamento do percentual da gratificação para exercício de atividades em local de difícil acesso.

Processo Administrativo nº 2657/2023-SEMECTI, de 07/03/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Daiane Cavalcante Sousa da Silva


Assunto: Solicitação da implantação em folha de pagamento do percentual da gratificação para exercício de atividades em local de difícil acesso.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 15/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 14 de março de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Nath. 15/3/23
Kleber